

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 909, DE 7 DE ABRIL DE 2010

[Nota Técnica 006/2010 - SRC/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria ANEEL nº 851, de 30 de janeiro de 2008, publicada em 07 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003372/2003-17 e na Nota Técnica – NT nº 006/2010–SRC/ANEEL, de 02 de março de 2010, resolve: I – aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, referente ao período 2009-2010, de que trata a Resolução Normativa ANEEL nº [175](#), de 28 de novembro de 2005, atualizada pela Resolução Normativa ANEEL nº [365](#), de 19 de maio de 2009; II – informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

MARCOS BRAGATTO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 08.04.2010, seção 1, p. 81, v. 147, n. 66.